



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.718, DE 18.05.2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os seguintes servidores:

I – Josiela Neves da Fonseca Paoli– Função Administrativa Gratificada Responsável pela Folha de Pagamento;

II – Karina Mariano Marcos– Função Administrativa Gratificada Responsável pelos Processos de Aposentadoria e Afastamentos;

III- Tatiara Rigueira Pinto – Função Administrativa Gratificada Responsável pela Folha de Pagamento;

IV-Thiago Superbi de Lacerda- Função Administrativa Gratificada Responsável pelos Contratos e Informações aos Órgãos de Controle;

V- Wender Martins Rocha- Função Administrativa Gratificada de Responsável pela Folha de Pagamento;

Art. 2º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 18 de maio de 2026.

Milton Teodoro Irias Júnior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos